



CTC BELO HORIZONTE MG PL5
ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO
R BEETHOVEN,87
CHACARAS CALIFORNIA
32042-560 CONTAGEM MG

POSTAGEM: 28/09/2018 VENCIMENTO: 10/10/2018



7216210573562600000002608730280918

06800458

Olá Acao,

Para consultar a fatura, solicitar fatura digital e alterar a forma de pagamento para débito automático, acesse minhaclaro.com.br.

CÓDIGO DO CLIENTE 021/171512090

SUA CONTA VENCE EM
10/10/2018

TOTAL A PAGAR
R\$ 56,49

FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO

Resumo da sua Conta

Total de Serviços (com descontos) **RS 56,49**
TOTAL A PAGAR RS 56,49

Resumo dos seus Planos e Serviços

Serviço	Quantidade	Período	Valor R\$
Franquia CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L PAS 112	1	15/08/2018 a 14/09/2018	51,44

SERVIÇOS CLARO S/A

Resumo da sua conta Claro fone

Tel. Faturado	Serviço	Chamadas	Duração	Valor R\$
3130350742	CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L - Chamadas Locais	74	03:14:18	0,00
3130350742	CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L - Chamadas DDD	1	00:00:06	0,00
3130350742	Serviço de Outras Operadoras	2	00:06:51	5,05
3130350742	Total	77	03:21:15	5,05
	Total do Resumo	77	03:21:15	5,05

Telefone: 31 3035-0742

CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L - Chamadas Locais - Fixo-Fixo - PAS 112 - Data de adesão: 08/08/2018

Seq	Destino/Área Local	Tel. Destino	Duração	Quantidade	Valor R\$
Para Claro Fone					
1	MG - BELO HORIZONTE	3130460000	00:02:40	1	0,00
2	MG - BELO HORIZONTE	3132710523	00:02:05	1	0,00
3	MG - BELO HORIZONTE	3133522537	00:00:14	1	0,00

continua...

Efetue o pagamento em um de nossos bancos conveniados:

Banco do Brasil, Banco Cooperativo do Brasil, Banco Cooperativo Sicredi, Banco Mercantil do Brasil, Banco Safra, Banco Banestes, Banese, Banpará, Banrisul, Bradesco, Citibank, HSBC, Itaú, Santander, CEF, Lotéricas e Agências dos correios (Banco Postal).

SAC: 106 99
 Caixa Postal: 255
 CEP: 13012-970
 Campinas - SP

FIQUE EM DIA E EVITE MULTA DE 2% + JUROS DE 1% AO MÊS. SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSÃO NOS CADASTROS DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800-970-2150
 CENTRAL DE ATENDIMENTO DA ANATEL: 1331 OU 1332 (DEFICIENTES AUDITIVOS)

Registros de Atendimento: 550393790

Para sua maior comodidade, solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura



CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L - Chamadas Locais - Fixo-Fixo - PAS 112 (continuação)...

Seq	Destino/Área Local	Tel. Destino	Duração	Quantidade	Valor R\$
46	MG - BELO HORIZONTE	3125675431	00:00:19	1	0,00
47	MG - BELO HORIZONTE	3125598231	00:00:15	1	0,00
48	MG - BELO HORIZONTE	3125246558	00:02:56	1	0,00
Subtotal			03:14:18		0,00

CLARO FONE PME BRASIL TOTAL 1L - Chamadas DDD - PAS 112 - Data de adesão: 08/08/2018

Seq	Destino/Área Local	Tel. Destino	Data	Hora	Duração	Tarifa	Valor R\$
Fixo-Fixo							
49	RI - RIO DE JANEIRO	2133954930	27/08/2018	11:37:13	00:00:06	Única	0,00
Subtotal					00:00:06		0,00

Serviço de Outra Operadora: 131 - TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Chamadas DDD

Seq	Destino/Área Local	Tel. Destino	Data	Hora	Duração	Tarifa	Valor R\$
Fixo-Fixo							
50	RI - ANGRA DOS REIS	2433631236	30/08/2018	11:17:25	00:02:52	Única	2,12
51	RI - ANGRA DOS REIS	2433631236	04/09/2018	10:07:09	00:03:59	Única	2,93
Subtotal					00:06:51		5,05

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Número: 79038

Série: A

Sub-Série: E 1

Procedimento autorizado pelo n. 45.000001632-61 de 20/07/2017

Claro S/A

Rua Espírito Santo, 1000 - BELO HORIZONTE - MG
Cep: 30160-031 CNPJ: 40.432.544/0112-62
I.E. : 10117130044

CNPJ: 02.482.965/0001-93
AÇÃO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO
R BEETHOVEN, 00087
CHACARAS CALIFORNIA
32042-560 CONTAGEM MG

CÓDIGO DO CLIENTE: 021/171512090
MÊS DE REFERÊNCIA: setembro/2018
DATA DE EMISSÃO: 25/09/2018
Nº DA FATURA: 311961839

Via Única
001/001

Valor da Nota Fiscal
51,44

Resumo dos Serviços

Complemento de Franquia	RS	51,44
Total dos Serviços RS		51,44

Base de Cálculo ICMS: R\$ 51,44
Alíquota: 27%
Valor do ICMS: R\$ 13,88

PIS: 0,33
COFINS: 1,54

Reservado ao Fisco
C150.2B6D.E28B.1389.98F1.5EDB.024C.1B58

TELEMAR NORTE LESTE S A

Ref. a NF Fatura de Serviços de Telecomunicações de Nº 3337, Série B - 24

Endereço: PRACA MILTON CAMPOS, 16, BELO HORIZONTE, CEP: 30130040 CNPJ: 33000118000330 IE: 0621499640047

Resumo dos Serviços

Chamadas DDD	RS	5,05
Total dos Serviços RS		5,05

Base de Cálculo ICMS: R\$ 5,05
Alíquota: 27%
Valor do ICMS: R\$ 1,36

PIS: 0,03
COFINS: 0,15

Reservado ao Fisco
06DD.DD88.D87D.88E8.C767.9D6B.4576.5F52



Emissão de comprovantes - 3o nível

A33Y242030389493023
24/10/2018 21:04:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 21.04.29
5679005679 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO S P SAO GONCALO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 504.141-4

=====

Convenio CLARO TV

Codigo de Barras	84610000000-5	56490305201-2
	81010021000-6	00311961839-9
Data do pagamento		10/10/2018
Valor em Dinheiro		56,49
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		56,49

DOCUMENTO: 101001
AUTENTICACAO SISBB: 7.27E.286.827.AFA.5C0

Transação efetuada com sucesso por: JC481617 JOSE FERNANDO DE MELO.

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL

3
CARTÓRIO MASSOUCHE
SERVIÇOS DE RTD E P.
Av. João César de Oliveira
1306-03 - E. Fidora-11
CEP 32310-485 - Tel. 3199-4147
CONTAGEM - MG

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A ARCA
ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE OUTRO
LADO A PARÓQUIA SÃO GONÇALO
CONTAGEM PARA CONCESSÃO DE USO DO
PRÉDIO PARA DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL.

A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.459.034/0001-37, neste ato regularmente representada pelo seu Presidente, WAGNER RAMON MARQUES, nacionalidade brasileira, divorciado, Agenciador Publicitário, portador do CPF: 028153746-17, com endereço comercial a Via Expressa de Contagem, 1101, Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-485, doravante denominada CEDENTE, de outro lado a AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM, com sede na Praça Silviano Brandão, 40, Centro, Cep: 32017680, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 02.482.965/0001-93, neste ato regularmente representada pela Santidade Pe. José Fernando de Mello, com endereço mesmo, portado do CPF: 529930276-20, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE FORMA GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a concessão de uso de área predial para desenvolvimento de atividades sociais de livre patrocínio do CESSIONÁRIO, do prédio de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira poderá ser utilizado pela Cessionária, exclusivamente em atividades de fins sociais ligadas ao atendimento humanitário, das mais diversas atividades de fins sociais para aqueles mais necessitados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- a) Utilizar-se do imóvel exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento social, empregando todo o zelo na conservação.
- b) Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da Concedente.
- c) Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
- d) Utilizar móveis, equipamentos, veículos e utensílios, infraestrutura, de forma responsável protegendo o patrimônio que lá se encontrar a época da posse.
- e) Proceder com as regularidades fiscais gratuitas concedidas pelo Município fazendo as requisições necessárias junto aos órgãos municipais, tais como Isenção do IPTU, TFLF, TFS, etc.

II. O Cedente obriga-se a:

- a) Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA desenvolva atividades com fins sociais.

Wagner Marques

Pe. José Fernando de Mello



Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso extinguir-se á:
a) no prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
b) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
c) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de dois meses;
d) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis, pertencentes a CESSIONÁRIA, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da CEDENTE.

Cláusula Sexta – DOS RESULTADOS: Os resultados científicos e/ou econômicos, derivados das atividades desenvolvidas no imóvel ora cedido, serão de inteira propriedade da CEDENTE.

Cláusula Sétima – DO PRAZO: A concessão terá duração de 2 anos da data a assinatura deste instrumento a ser renovada automaticamente por prazo indeterminado no vencimento, devendo obedecer o critério das partes em continuar a cessão de uso conforme Clausula Quarta item “c”.

Cláusula Oitava – DO FORO: Fica eleito o foro de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso Gratuito em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Contagem, 01 de julho de 2018.

ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDENTE

por *Jose Fernando de Mello*
PAROQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:
Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____
Nome completo: _____
CPF nº: _____ Ass.: _____

Tabelionato Mota
1º Ofício de Notas de Contagem R. Maria da Conceição de São José, 149
Contagem - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato@mota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com as respectivas arquivadas nesta serventia. - 1) - WAGNER RAMON MARQUES - 2) - JOSE FERNANDO DE MELLO
Contagem, 17/08/2018
(Gustavo Henrique Canargos Moreira Escrevente Autorizado)
RECONECTINE Atos 2 Emol: 9,60 Tffj: 2,78 Tssm: 0,44 Smla: 13,04
Vr total: 13,04 - 88COJ/441 442 8817/08/2018/14.28-ATW04==

